FRAGMENTA HISTORICA 12
Revista do Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa

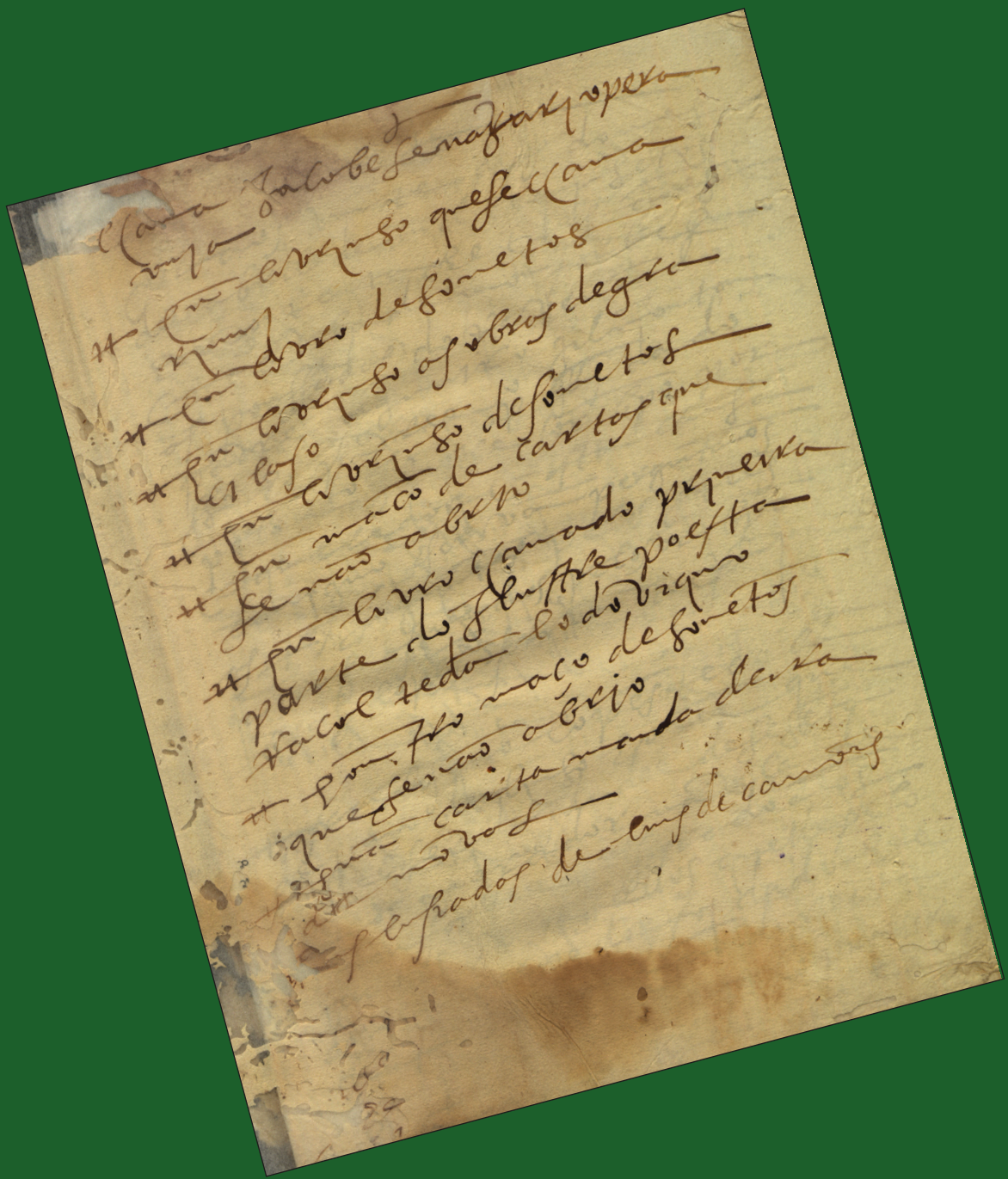

FICHA TÉCNICA

Título

Fragmenta Historica – História, Paleografia e Diplomática – N.º 12 (2024)

ISSN

1647-6344

Editor

Centro de Estudos Históricos

Director

João José Alves Dias

Conselho Editorial

João Costa: Licenciado em História pela FCSH/NOVA. Mestre em História Medieval pela FCSH/NOVA. Doutor em História Medieval na FCSH/NOVA

José Jorge Gonçalves: Licenciado em História pela FCSH-NOVA. Mestre em História Moderna pela FCSH/NOVA. Doutor em História Moderna pela FCSH/NOVA

Pedro Pinto: Licenciado em História pela FCSH/NOVA

Conselho Científico

Fernando Augusto de Figueiredo (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Gerhard Sailler (Diplomatische Akademie Wien)

Helga Maria Jüsten (CEH-NOVA)

Helmut Siepmann (U. Köln)

Iria Vicente Gonçalves (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

João Costa (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA)

João José Alves Dias (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

João Paulo Oliveira e Costa (CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Jorge Pereira de Sampaio (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

José Jorge Gonçalves (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Julián Martín Abad (Biblioteca Nacional de España)

Maria Ângela Godinho Vieira Rocha Beirante (CEH-NOVA)

Maria de Fátima Mendes Vieira Botão Salvador (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

Design Gráfico

Ana Paula Silva

Índices

Pedro Pinto

Imagem de capa

TT, Inquisição de Lisboa, Proc. 8191, imagem 39

FRAGMENTA HISTORICA 12
REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

SUMÁRIO

Editorial, p. 9
João José Alves Dias

Imagem da capa: "Sesudo ou mentecapto": Álvaro Fragoso, cantor, tangedor, quiçá poeta e um leitor precoce d'*Os Lusíadas* no Monforte tardo-quinhentista, p. 11
Pedro Pinto

ESTUDOS

Portugal e França: novos ecos documentais de uma relação relevante no estudo da Europa Moderna (1560-1608), p. 17
Nuno Vila-Santa

MONUMENTA HISTORICA

Rui Pedro Neves, João Pedro Inácio Costa, Luís Miguel Rêpas, Miguel Augusto Luís, Mário Farelo, António Castro Henriques, Catarina Rosa, Fábio da Conceição Almeida Gonçalves, Thiago Henrique Alvarado, Joana Lages Gonçalves, Daniela Fernandes dos Santos, Fábio Duarte, Kate Lowe e Nuno Vila-Santa, Carlos Silva Moura, Hugo Marim Silva Paixão, Miguel Rodrigues Lourenço, Alexandre Nascimento, Joana Gomes Soares, Clara Braz dos Santos, Luís Seabra Lopes, Diogo Moreno
A ordem dos documentos desta secção encontra-se nas páginas seguintes (4 a 8)

ÍNDICE

Índice antroponímico e toponímico deste número, p. 289

LISBOA
2024

MONUMENTA HISTORICA – Ordenação da documentação

Trutesindo doa ao Mosteiro de São Pedro e Pedroso uma *hereditate* situada na *villa* de Paradela [c. 1172-1174?], p. 43

Registo de diversos imóveis situados em Guimarães que pertenciam ao Mosteiro de Pedroso [post. 1172], p. 45

Pedro Neto realiza uma permuta com Dona Goldregodu (1173), p. 47

Pedro Gonçalves e sua esposa vendem uma herdade a Gonçalo Pais, abade do Mosteiro de Pedroso (1173), p. 49

Pedro Viegas e o seu irmão vendem e Pedro Gonçalves um *hereditate* situada na *villa* de Espargo (1174), p. 51

Mendo Davides realiza uma doação *post mortem* ao Mosteiro de São Pedro de Pedroso (1175), p. 53

Marina Peres vende a Gonçalo Pais, abade do Mosteiro de Pedroso uma *hereditate situada em* Vila Cova (1175), p. 55

Os filhos de Gonçalo Infanção vendem a Pedro Gonçalves uma *hereditate* situada em Fiães e Gualtar (1176), p. 57

Pedro Gonçalves vende a Gonçalo Pais e Pedro Pais uma *hereditate* situada em Espargo de Baixo (1177), p. 59

Soeiro Godesteis renuncia em favor do Mosteiro de São João de Pendorada a todas as reivindicações anteriormente disputadas (1178), p. 61

Maria Pais vende a Pedro Gonçalves uma *hereditate* situada na *villa* de Gualtar (1180), p. 63

Mendo Mendes e a sua esposa doam à igreja de Santa Maria e ao Mosteiro de Pedroso uma *hereditate* situada na *villa* de Seixezelo, p. 65

Pedro Capelu e sua esposa fazem um acordo com D. Martinho, bispo do Porto e o cabido da mesma diocese (1187), p. 67

Madreona reealiza uma permuta com Pedro Martins, abade do Mosteiro de Pedroso (1188), p. 69

Pedreiro Salvador vende um casal situado em Paradela (1190), p. 71

Afonso Rodrigues vende a Henrique Fernandes uma *hereditate* situada em *villa Saa* (1193), p. 73

Gonçalo, abade do Mosteiro de Pedroso, concede a Pedro Miguel e sua esposa o usufruto de uma *hereditate* em *Veer* (1193), p. 75

O abade Pedro do Mosteiro de Pedroso estabelece um pacto com Afonso Dias e João Dias (1195), p. 77

O abade Pedro e o Mosteiro de Pedroso resolvem disputa com Álvaro João sobre a *hereditate* de *Louri,* que retornará ao mosteiro após a morte deste e sua esposa (1195), p. 79

O abade Melendo, de São João de Pendorada, vende ao Mosteiro de Pedroso um casal em Mexedo (1195), p. 81

Pedro Viegas e sua família vendem a Loba Godinis uma *hereditate* na *villa* de Lavandeira (1195), p. 83

Gonçalo Pires vende ao Mosteiro de Pedroso uma *hereditate* situada na *villa* de Gondinhães (1196), p. 85

Mendo Pais, Pedro Anes e Ausenda Peres vendem ao Mosteiro de São Pedro de Pedroso um terço de uma propriedade em Afonsim (1196), p. 87

Soeiro Peres, Mendo Peres e Maria Peres vendem ao abade Pedro e ao Mosteiro Pedroso uma *hereditate* na *villa* de Vila Cova (1197), p. 89

Martim Dias e Rodrigo Dias vendem a seu tio, Pedro Pais de Valadares, uma *hereditate* nas *villae* de Valadares e Moure (1197), p. 91

Registo de diversos imóveis que pertenciam ao Mosteiro de Pedroso (1197-1226), p. 93

O abade Pedro de Pedroso concede dois casais a Mendo Dias como prestimónio com uma renda anual, mas sem direito hereditário, estipulando sua devolução ao mosteiro após a morte de Mendo (1198), p. 95

Gonçalo Pires, conhecido como Brandão, vende ao abade de São Pedro de Pedroso uma *hereditate* em Sanguinhedo por dezasseis morabitinos (1198), p. 97

Soeiro Pais e sua esposa, Maria Gonçalves, vendem ao abade Pedro do Mosteiro de Pedroso uma *hereditate* na *villa* de Figueiredo (1198), p. 99

Urraca Viegas doa ao Mosteiro de São Pedro de Pedroso um casal situado na *villa* de Pindelo (1199), p. 101

O abade Pedro do Mosteiro de Pedroso concede a Estêvão Gonçalves um casal na *villa* de *Palácio de Zaganes* (1199), p. 103

Pedro Dias e sua esposa doam dois casais situados em Vilar Seco ao Mosteiro de São Pedro de Pedroso (1200), p. 105

Venda de uma herdade em Albarrol, termo de Miranda (1240), p. 107

Carta de venda de uma herdade em Chão de Couce por 27 libras (1273), p. 109

Carta de arrendamento de uma vinha, uma adega e duas casas em Penela e seu termo (1273), p. 111

Contrato de carpintaria do paço de Almoster (1305), p. 113

Carta de proteção de D. Dinis ao Mosteiro de Almoster (1310), p. 115

Traslado em pública-forma de uma carta da rainha D. Isabel de 1313 que manda que os viajantes entre a Beira e Abrantes ou Punhete abandonem a estrada costumada e passem por dentro da aldeia do Sardoal (1315), p. 117

Testamento de Lourenço Nogueira (1318), p. 119

Último testamento de Lourenço Peres (I), Uchão do infante D. Afonso (1321), p. 123

Testamento de Lourenço Peres (II), tesoureiro do rei (A. 1325), p. 127

Codicilo ao testamento de Lourenço Peres (II), tesoureiro do rei (1325), p. 131

Testamento de Lourenço Peres [II] (A. 1326), p. 133

Testamento de Constança Eanes Palhavã (1327), p. 137

Testamento de D. Francisco Domingues, cónego de Lisboa e prior da Alcáçova de Santarém (1328), p. 141

Instrumento de que consta a tomada do conto dos herdeiros dos feitores do Lamegal (1359), p. 149

Testamento de Mestre João das Leis (1383), p. 153

Certidão passada pelos contos do pagamento de metade da décima devida pelo cabido de Coimbra que fora feito por Antão Martins, prior de Penacova (1420), p. 161

Acordo entre o concelho do Sardoal e Vicente Bastino para que se faça uma estalagem naquele lugar (1422), p. 163

Emprazamento de casas do Mosteiro de São Vicente de Fora junto com o adro da igreja de Santa Justa a Beatriz Nunes de Beja, servidora que foi do Mestre de Santiago (1422), p. 165

Carta de profissão de Antão Rodrigues, cónego de Santa Cruz de Coimbra, no Mosteiro de São Vicente de Fora (1423), p. 169

Confirmação da eleição de D. Lourenço Eanes como prior-mor do Mosteiro de São Vicente de Fora pelo lugar-tenente de D. Pedro, arcebispo de Lisboa (1424), p. 173

Traslado em pública forma de uma carta de D. Fernando I relativa à jurisdição cível e crime de Vila do Conde, Póvoa de Varzim, Azurara e Pindelo (1480), p. 175

Traslado de sentença relativamente à disputa da jurisdição sobre Cantanhede e a terra de Melres entre D. Telo de Meneses e D. Pedro de Meneses (1481), p. 177

Carta que o prior do Prado de Castela escreveu a El-Rei D. João sobre uma baixela de prata que lhe mandou (1483), p. 183

Carta de D. Manuel I de Portugal a Fernando II, o Católico, a pedir que deem saca aos lavradores portugueses que foram lavrar pão a Castela (1510), p. 187

Conta do que se deu ao rei D. Manuel I do que rendiam as alfândegas dos portos de Trás-os-Montes em 1515-1517 (1518), p. 189

Carta de D. Agostinho de Ribeiro, bispo de Lamego, a D. João III sobre o envio do traslado de um breve e o estado da Inquisição de Lamego (1543), p. 191

A brief story of ye kings of Portugal (Breve história dos reis de Portugal) [1569-1573], p. 195

Regimento do rei D. Sebastião para se realizar a venda do direito real dos "10 reais de Ceuta" aos povos das comarcas de Entre Douro e Minho e de Trás-os-Montes (1572), p. 203

Carta de D. Sebastião para o Papa Gregório XIII (1574), p. 215

Carta de perdão dada a Simão de Camões, morador em Évora (1592), p. 217

Relação anual de eventos na Ásia (1606), p. 219

Breve relação de várias novas do Estado da Índia e de Vijayanagar do ano de 1616 (1616), p. 225

Notícia sobre as catástrofes naturais ocorridas na província do Norte (1619), p. 233

Piratas na costa de Loulé (1620), p. 235

Relação da receita do Reino de Portugal e do Império por Fernando Loureiro (1621), p. 237

Relatório da Junta criada para tratar do benefício das terras sobre a agricultura em Portugal (1624), p. 245

Lembrança das cartas dos prelados da Junta de Tomar para o monarca (1629), p. 2531

Informação de Pero de Almeida Cabral ao rei D. Filipe III sobre o reino de Monomotapa e rios de Cuama (1630), p. 253

Carta de Manuel da Cunha e Teive ao rei D. Filipe III sobre a fortaleza da Mina e de Axem (1632), p. 259

Carta do Bispo de Meliapor a Frei Pedro de São José, provincial da Ordem de Santo Agostinho (1697), p. 263

Oração fúnebre nas exéquias do ilustríssimo e excelentíssimo senhor conde de Bobadela (1763), p. 267

Ata de reunião da vereação da cidade de Aveiro (19.1.1763), p. 273

Ata de reunião da vereação da cidade de Aveiro (29.1.1763), p. 275

Declaração do escrivão do senado da câmara de Vouga sobre os rendimentos da barca de passagem dessa vila nos anos de 1762 a 1776 (1781), p. 277

Aviso régio mandando realizar obras na ponte de Vouga (1791), p. 281

Carta em que a vereação de Vouga informa o Duque de Lafões sobre uma nova arrematação da barca de passagem dessa vila (1791), p. 283

D. João manda regressar ao Pinhal de Leiria todas as pessoas que se refugiaram na capital por motivo das invasões francesas (1811), p. 285

Disposições para o novo Regulamento das Matas Nacionais (1824), p. 287

CARTA DE ARRENDAMENTO DE UMA VINHA, UMA ADEGA E DUAS CASAS EM PENELA E SEU TERMO (1273)

Transcrição de João Pedro Inácio Costa
CHSC – Centro de História da Sociedade e da Cultura, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Resumo

1273, Coimbra, agosto, 27

O Cabido da Sé de Coimbra arrenda a João Martins, reitor da igreja de Aguda (c. Figueiró dos Vinhos), uma vinha junto à ermida de S. Simão em Penela, uma adega no adro da igreja de Santa Eufémia da mesma vila e duas casas no mesmo local, bens que haviam sido recebidos em testamento do bispo D. Egas Fafes de Lanhoso.

Abstract

27 August 1273, Coimbra

The Chapter of the Cathedral of Coimbra leases to João Martins, rector of the church of Aguda (municipality of Figueiró dos Vinhos), a vineyard next to the chapel of São Simão, in Penela, a cellar in the churchyard of the Santa Eufémia church in the same town, and two houses in the same location, all assets that had been inherited from Bishop Egas Fafes, from Lanhoso.

Lisboa, Torre do Tombo, Cabido da Sé de Coimbra, 1ª incorporação, Documentos Particulares, maço 18, nº 21.

© *Fragmenta Historica* 12 (2024), (111-112). Reservados todos os direitos. ISSN 1647-6344

[1]DOCUMENTO

Noverint universi presentis scripti seriem inspecturi quod nos Capitulum Colimbriensis arrendamus vobis Johanni Martini Rectori ecclesie de Aaguda et porcionario ecclesie Sancti Michaelis de Penella nostram vineam que jacet in termino de Penella in Ripa de Dueza in loco ubi est heremitagium Sancti Simeonis cum introytibus et exitibus, juribus et pertinenciis suis et cum adega nostra que est juxta atrium ecclesie Sancte Eufemie de Penella et cum aliis nostris duabus domibus que sunt juxta domos que fuerunt Nuni Fernandi, cum omnibus juribus et pertinenciis ipsius adegue et ipsarum domorum, quas vineam, adeguam et domos domnus Egeas bone memorie quondam noster Episcopus et demum Archiepiscopus Compostellanus nobis Capitulo Colimbriensi legavit et donavit, prout in testamento suo continetur. Arrendamus inquam vobis Johanni Martini supradicto in vita vestra tamen predictas vineam adeguam et domos pro triginta marabitinis denariorum portucalibus, quales currerint comuniter in Colimbria annuatim persolvendis nobis, scilicetis, X in festo Pasce et alias XX in festo Sancti Johannis Baptiste. Et debetis bene vineam excolere, adeguam et domos reficere et cupas et tinas quas vobis damus et eas conservare in suo statu ita quod in morte vestra remaneant in eo statu bono vel meliori in quo illas recipitis. Hec autem sunt perfie quas vobis damus et quas vos nobis debetis relinquere in morte vestra, scilicetis tres cupas de novem novem palmos; item unam cupam de octo palmos; item aliam de decem palmos; item aliam de VI palmos; item quinque tinas, tres sunt in adegua et duas sunt in lagare; item I eyxada et I alferce, I faucem et I segur et I podadoira et X vendimadoyras et unas seyrones et XX cestas et una maseira. Et si forte quidem dominus velit vos tenueritis predictas possessiones per quinquenium debetis nobis relinquere unam aliam cupam vestram de VIII palmis cum sua tina, cum aliis nostris cupis supradictis. Nos autem supradictum Capitulum non debemus vobis auferre predictas vineam, adeguam neque domos nec alia supradictam in toto tenpore vite vestre nec vos illas dimittere. Nec habeatis potestatem illas vendendi, donandi, inplazandi, pignorandi, nec aliquo modo illas alienandi, sed in vita vestra tantummodo illas habeatis et possideatis et persolvatis nobis predictam pecuniam sine contradicione aliqua annuatim. Et vos in morte vestra debetis relinquere nobis predictam vineam bene cultam de omni cultura ita quod nos recipiamus inde omnes fructus integre et sine omni diminucione pro quibus tunc nullam nobis dabitis penssionem quod si forte vos illud non feceritis heredes vestri teneantur id facere penitus et nobis similiter adimplere. Et pers de nobis que contra predicta vel aliquod predictorum venerit vel illa non observaverit vel aliquod predictorum pectet parti alteri centum marabitinos nomine pene. Facto isto nichilominus in suo robore permanente. Et ego supradictus Johannes Martini ad supradicta omnia et singulla observanda sub predicta pena obligo me vobis et omnia bona mea tam ecclesiastica quam mundana. Et nos predictum Capitulum recipimus vestram obligacionem et obligamus nos vobis et possessiones supradictas pro supradictis omnibus observandis sub pena similiter supradicta. Et ut ista omnia non veniant in dubium et maius robur obtineant firmitatis. Nos predictum Capitulum fecimus de hoc fieri duas cartas per alfabetum divisas et sigilli nostri munimine roboratas quarum una remanet pennes nos Capitulum Colimbriensem et alia pennes vos Johannem Martini superius nominatum. Et utraque pers de nobis per supradictam penam teneatur ostendere suam cartam de huiusmodi contractu alteri parti quandocumque ab eadem fuerit requisita. Actum Colimbrie, IIIIº Kalendas Septembris. Era Mª CCCª XIª. Qui presentes fuerunt: Martinus Johannis alvazil Colimbriensis; Johannes Bravus prior ecclesie Sancti Christofori Colimbriensis; Menendus Gunsalvi porcionarius eiusdem ecclesie; Petrus Johannis porcionarius ecclesie Colimbriensi; Johannes Gomecii, Stepahnus Gomecii, Michael Arias, Johannes Dominici clerici cori Colimbriensis; Martinus Alvariz, Tomas Johannis dictus Mesado cives Colimbrienses.[2]

[1] Esta transcrição segue os critérios de COSTA, Avelino de Jesus - *Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos*. 3.ª ed., Coimbra: Instituto de Paleografia e Diplomática, 1993. Texto revisto pela Professora Doutora Leontina Ventura (FLUC), a quem muito agradeço.

[2] Ainda subsiste o cordame do selo pendente.

CENTRO DE
ESTUDOS
HISTÓRICOS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA